



## MINUTA N.º 8/2019

*Reunião realizada em 17 de abril de 2019*

### ASSUNTOS: Deliberação n.º 95/2019 -----

#### -----2.1. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO

**ANO 2018:** - Foi presente a informação n.º 8448, de 9 de abril de 2019, da Unidade Técnico-Financeira, dando conta da elaboração dos Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano 2018, conforme estabelecido na Resolução do Tribunal de Contas n.º 4/2001 – 2.ª Secção – Instruções n.º 1/2001 – 2.ª Secção – Instruções para a organização e documentação das contas das autarquias locais e entidades equiparadas abrangidas pelo POCAL, alterada pela Resolução n.º 26/2013, de 21 de novembro e pela Resolução do Tribunal de Contas n.º 7/2018, publicada a 9 de janeiro de 2019 e pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, bem como o Relatório de Conclusões de Auditoria da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Lagos referente ao ano 2018, destacando-se um Resultado Líquido positivo no montante de 14 452 907,19€ (catorze milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sete euros e dezanove cêntimos). -----

-----Sobre o assunto o Senhor Vice-Presidente proferiu em 11 de abril de 2019 o seguinte despacho: “À R.C. e posteriormente à A.M.” -----

-----A Câmara deliberou, por maioria: **a)** aprovar os documentos em apreço, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, elaborados nos termos do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os quais ficam arquivados e disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados; **b)** que o resultado líquido do exercício de 2018 no montante de 14 452 907,19€ (catorze milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sete euros e dezanove cêntimos) seja transferido para as seguintes contas: reservas legais – 722 645,36€ (setecentos e vinte e dois mil seiscentos e quarenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos) e resultados transitados – 13 730 261,83€ (treze milhões, setecentos e trinta mil, duzentos e sessenta e um euros e oitenta e três cêntimos) e **c)**

remeter os Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano de 2018 à Assembleia Municipal para deliberação em conformidade com o disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais. Absteve-se o Senhor Vereador Luís Barroso.-----

-----**Deliberação n.º 96/2019**-----

-----**2.2. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONTAS DO EXERCÍCIO 2018. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS – LAGOS-EM-FORMA – GESTÃO DESPORTIVA, E.M, S.A.:** - Foi

presente a informação n.º 8494, de 9 de abril de 2019, da Unidade Técnico-Financeira, onde se anexa o ofício n.º 338/C/2019, de 30 de março, da LAGOS-EM-FORMA, Gestão Desportiva, E.M., S.A. dando conta do envio do Relatório de Atividades e Contas do Exercício do ano 2018 e da Certificação Legal de Contas, Relatório e Parecer do Fiscal Único aprovados pela Assembleia Geral realizada no dia 26 de março de 2019. Procedeu-se à análise dos documentos, concluindo-se que o resultado líquido antes de impostos da LAGOS-EM-FORMA, Gestão Desportiva, E.M., S.A. apresenta-se positivo, no montante de 302 738,94€ (trezentos e dois mil, setecentos e trinta e oito euros e noventa e quatro cêntimos) e o resultado líquido do período também se apresenta positivo, no montante de 235 457,25€ (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos), o que significa que a empresa apresenta um resultado de exploração equilibrado, conforme previsto no artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

-----A Senhora Presidente proferiu em 10 de abril de 2019 o seguinte despacho: “À R.C. para aprovação e posterior remessa à Assembleia Municipal para conhecimento.”-----

-----Finda a apreciação, a Câmara deliberou, por maioria: **a)** aprovar ao abrigo do artigo 25.º dos Estatutos da Empresa LAGOS-EM-FORMA, Gestão Desportiva, E.M., S.A o Relatório do Conselho de Administração, as Contas do Exercício de 2018 e o parecer do Fiscal Único; **b)** que o resultado líquido do exercício de 2018, no montante de 235 457,25€ (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos), seja totalmente contabilizado na conta de resultados transitados e **c)** remeter os documentos à Assembleia Municipal para conhecimento, dando cumprimento ao estipulado na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e a alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto – Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, na sua atual redação. Votou contra o Senhor Vereador Nuno Serafim. Não participaram na votação o Senhor Vice-Presidente e a Senhora Vereadora Sara Coelho por se considerarem legalmente impedidos.-----

-----**Deliberação n.º 97/2019**-----

-----**2.3. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONTAS DO EXERCÍCIO 2018. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS E RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO – FUTURLAGOS, EMPRESA LOCAL PARA O DESENVOLVIMENTO, E.M, S.A. – EM LIQUIDAÇÃO:**

- Foi presente a informação n.º 8725, de 11 de abril de 2019, da Unidade Técnico-Financeira, onde se anexa o ofício n.º 04/2019, de 10 de abril, da FUTURLAGOS, Empresa Local para o Desenvolvimento, E.M., S.A. – Em Liquidação, dando conta do envio do Relatório de Atividades e Contas do exercício de 2018, da Certificação Legal de Contas e Relatório e Parecer do Fiscal Único. Procedeu-se à análise dos documentos, concluindo-se que o resultado líquido antes de impostos da FUTURLAGOS, Empresa Local para o Desenvolvimento, E.M, S.A. – Em Liquidação apresenta-se positivo no montante de 263 029,02€ (duzentos e sessenta e três mil, vinte e nove euros e dois centimos) e o resultado líquido do período também se apresenta positivo, no montante de 262 594,25€ (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro euros e vinte e cinco centimos), o que significa que a empresa apresenta um resultado de exploração equilibrado, conforme previsto no artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.-----

-----A Senhora Presidente proferiu em 11 de abril de 2019 o seguinte despacho: “À R.C. para aprovação e posterior remessa à Assembleia Municipal para conhecimento.”-----

-----Finda a apreciação, a Câmara deliberou, por maioria: **a)** aprovar ao abrigo do artigo 26.º dos Estatutos da Empresa FUTURLAGOS, Empresa Local para o Desenvolvimento, E.M, S.A. o Relatório do Conselho de Administração, as Contas do Exercício de 2018 e o parecer do Fiscal Único; **b)** que o resultado líquido do exercício de 2018 no montante 262 594,25€ (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro euros e vinte e cinco centimos) seja transferido para as seguintes contas: reservas legais 26 259,43€ (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e nove euros e quarenta e três centimos) e o remanescente para resultados transitados – 236 334,82€ (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta e quatro euros e oitenta e dois centimos) e **c)** remeter os documentos à Assembleia Municipal para conhecimento, dando cumprimento ao estipulado na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e a alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto – Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, na sua atual redação. Absteve-se o Senhor Vereador Luís Barroso. Não participaram na votação o Senhor Vice-Presidente, o Senhor Vereador Paulo Jorge Reis e a Senhora Vereadora Sara Coelho por se considerarem legalmente impedidos.-----

-----**Deliberação n.º 98/2019**-----

-----**2.4. PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE LAGOS -**

**2019:** - Foi presente a informação n.º 8413, de 4 de abril de 2019, da Unidade Técnico-Administrativa, Serviço de Gestão de Recursos Humanos, que refere a necessidade de se proceder à alteração do Mapa de Pessoal do Município de Lagos, para adequação dos recursos humanos às necessidades dos serviços, sugerindo que a mesma se concretize nos seguintes termos: **a)** Reforço de postos de trabalho a preencher através de contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado: um Técnico Superior (Arquitetura); um Técnico Superior (Engenharia Civil); um Técnico Superior (Jurista); dois Técnicos Superiores (Gestão); um Técnico Superior (Urbanismo); um Assistente Técnico (Proteção Civil) e dois Assistentes Técnicos (Administrativo); **b)** Reforço de postos de trabalho a preencher através de contratos de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo: um Técnico Superior (Arquitetura); dois Técnicos Superiores (Engenharia Civil); dois Técnicos Superiores (Jurista); um Técnico Superior (Arquitetura Paisagista) e catorze Assistentes Operacionais (Cantoneiro de Limpeza). -----

-----Sobre o assunto a Senhora Presidente proferiu despacho de remessa à reunião de Câmara, em 11 de abril de 2019. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a primeira alteração do Mapa de Pessoal do Município de Lagos/2019 nos termos sugeridos e submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea o) do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

-----**Deliberação n.º 99/2019** -----

-----**2.5. 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**

**DO CORRENTE ANO:** - Foi presente a proposta do Senhor Vice-Presidente, de 11 de abril de 2019, para a 1.ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano em curso, a qual fica anexa a esta ata e nela se considera transcrita para todos os efeitos legais.-

-----A Câmara deliberou, por maioria, ao abrigo dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovar a referida proposta para a 1.ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano em curso e remetê-la à Assembleia Municipal para os efeitos consignados na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Nuno Serafim e Luís Barroso. -----

-----**Deliberação n.º 100/2019** -----

-----**2.6. AQUISIÇÃO DE TRÊS IMÓVEIS SITUADOS NA FREGUESIA DE SÃO GONÇALO**

**DESTINADOS A CONSTRUÇÃO PARA HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS:** - Foi presente a informação n.º 8790, de 12 de abril de 2019, da Unidade Técnico-Jurídica, que agrega toda a informação do processo relativo à aquisição de três prédios destinados a construção para habitação a custos controlados, localizados na freguesia de São Gonçalo, cuja proprietária é a cooperativa CHESGAL. A aquisição tem enquadramento no âmbito da concretização do Programa de Habitação para o Município 2018-2021, aprovado pela Câmara Municipal, e pela Assembleia Municipal, a 19 de dezembro de 2018, e 6 de fevereiro de 2019, respetivamente. -----

-----Na mencionada informação consta a identificação dos prédios a adquirir, os valores de aquisição e a tramitação prévia necessária para celebrar a escritura de compra e venda. -----

-----Os prédios a adquirir são os seguintes: **(1)** prédio urbano com a área de 3260m<sup>2</sup>, sito no Hospital São João de Deus, Moinhos e Pedra Alçada, Freguesia de S. Gonçalo de Lagos, Concelho de Lagos, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 7389, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagos sob o n.º 4628. O valor da aquisição é de 394 593,00€ (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e três euros); **(2)** prédio misto com a área de 5560m<sup>2</sup>, sito em Pedra Alçada, Freguesia de S. Gonçalo de Lagos, Concelho de Lagos, inscrito na matriz rústica sob o artigo 35, secção Q, e na matriz urbana, sob o n.º 7923, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagos sob o n.º 4778. O valor da aquisição é de 670 407,00€ (seiscentos e setenta mil, quatrocentos e sete euros). **(3)** prédio urbano com a área de 462m<sup>2</sup>, sito no Hospital São João de Deus, Moinhos, Abrótea e Pedra Alçada, Freguesia de S. Gonçalo de Lagos, Concelho de Lagos, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 5000, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagos sob o n.º 1702. O valor da aquisição é de 160 000,00€ (cento e sessenta mil euros). -----

-----Considerando que o imóvel identificado como prédio **"2"**, implica a realização de uma despesa que ascende a 670 407,00€ (seiscentos e setenta mil, quatrocentos e sete euros) e que a competência da Câmara Municipal (delegada na Senhora Presidente por deliberação n.º 211/2017, tomada na reunião ordinária de 18 de outubro de 2017) para aquisição de imóveis tem o limite de 1000 vezes RMMG (remuneração mínima mensal garantida) logo de 600 000,00€ (seiscentos mil euros), aquisição deste imóvel carece de autorização da assembleia municipal. -----

-----Mais se refere na informação que a aquisição dos três imóveis vai gerar uma despesa de 1 225 000,00€ (um milhão duzentos e vinte e cinco mil euros), razão pela qual por força da alínea c) do n.º 1 do artigo 46.º conjugado com o n.º 1 do artigo 48.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto,

na sua redação atualizada (LOPTC), previamente à celebração da escritura, a respetiva minuta, deve ser remetida ao Tribunal de Contas, para recolha de Visto.-----

-----A Unidade Técnico-Financeira prestou a informação legal necessária.-----

-----Sobre o assunto a Senhora Presidente, a 12 de abril de 2019, proferiu despacho de concordância e remessa à reunião de Câmara para deliberação e posterior remessa à Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o processo à Assembleia Municipal para apreciação e autorização da aquisição do prédio “2”, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 33.º n.º 1 alínea ccc) e 25.º n.º 1 alínea i) do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----**Deliberação n.º 101/2019**-----

----- **3.1. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE, I.P. E O MUNICÍPIO DE LAGOS, NO ÂMBITO DOS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS:**

- Foi presente o estudo funcional para um pavilhão pré-fabricado destinado a atividades de fisioterapia, a instalar no Centro de Saúde de Lagos, remetido pela Administração Regional da Saúde do Algarve I.P., com o registo n.º 5876, de 8 de fevereiro de 2019, em cumprimento do disposto no n.º 2 da cláusula 3.ª do protocolo de colaboração em epígrafe.-----

-----O referido estudo foi objeto de parecer técnico favorável, proferido através da informação n.º 6114, de 13 de março de 2019, da Unidade Técnica de Obras Particulares, acompanhada de informação da Unidade Técnico-Financeira com o enquadramento da despesa, prevista no n.º1, alínea b) da referida cláusula 3.ª, o qual ascende a 90 000,00€ (noventa mil euros), acrescido de IVA.-----

-----Sobre o assunto, a Senhora Presidente proferiu em 3 de abril de 2019, despacho de concordância e de encaminhamento para a reunião de Câmara.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo em análise, em conformidade com a informação técnica e documentação anexa, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea z) do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----**Deliberação n.º 102/2019**-----

----- **4.1. MARCHAS POPULARES LAGOS 2019 – PARTICIPAÇÃO DO EXTERNATO JARDIM INFANTIL DA TORRALTINHA, LDA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:**

- Na sequência das informações n.º 7198, de 26 de março de 2019 e n.º 5931, de 11 de março de 2019, do Gabinete da Presidência, relativas à atribuição de subsídios no âmbito do projeto Marchas Populares Lagos 2019, foi presente a informação n.º 8773, de 11 de abril de 2019, do

17-04-2019

Gabinete da Presidência que, na sequência da disponibilidade de participação manifestada pelo Externato Jardim Infantil da Torraltinha, Lda., sugere a atribuição de um subsídio no valor de 4 000,00€ (quatro mil euros).-----

-----Foi verificada existência de fundos disponíveis por parte da Unidade Técnico-Financeira, tendo recaído sobre o assunto, despacho de concordância e remessa a reunião de Câmara, proferido pela Senhora Presidente, em 12 de abril de 2019.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, no âmbito da participação no projeto Marchas Populares Lagos 2019, a atribuição de um subsídio ao Externato Jardim Infantil da Torraltinha, Lda., no valor de 4 000,00€ (quatro mil euros), ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

----- **Deliberação n.º 103/2019** -----

----- **4.2. UNIVERSIDADE DO ALGARVE – EXPOSIÇÃO DOCUMENTAL COMEMORATIVA DOS QUARENTA ANOS DESTA ESTABELECIDAMENTO DE ENSINO – ATRIBUIÇÃO DE**

**SUBSÍDIO:** - Foi presente o email com registo de entrada n.º 10615, de 12 de março de 2019, da Comunidade Intermunicipal do Algarve, dando conta da receção de convite da Universidade do Algarve, dirigido aos dezasseis municípios do Algarve, para se associarem às comemorações dos quarenta anos daquele estabelecimento de ensino, assim como solicitando apoio financeiro para produção de exposição documental comemorativa da efeméride, a exibir no Palácio de São Bento. -----

-----Considerando o interesse da iniciativa foi verificada existência de fundos disponíveis por parte da Unidade Técnico-Financeira, tendo recaído sobre o assunto, despacho proferido pela Senhora Presidente, em 9 de abril de 2019, para apoio na importância de 5 000,00€ (cinco mil euros) e remessa do assunto a reunião de Câmara. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à Universidade do Algarve, no valor de 5 000,00€ (cinco mil euros), como apoio à exposição documental em produção no âmbito das Comemorações dos 40 anos da Universidade do Algarve, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

----- **Deliberação n.º 104/2019** -----

----- **4.3. PART – PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE:** - No âmbito da

implementação do PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos, no Algarve, foi presente para devida apreciação da Câmara e remessa a decisão da

Assembleia Municipal, minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município na Comunidade Intermunicipal do Algarve.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter, a minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município na Comunidade Intermunicipal do Algarve, à decisão da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----**Deliberação n.º 105/2019**-----

-----**4.4. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO PARA A SEGURANÇA, A DEFESA E A PAZ - RATIFICAÇÃO:**

- Foi presente para ratificação a assinatura, pela Senhora Presidente, a 4 de abril de 2019, do **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO “REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO PARA A SEGURANÇA, A DEFESA E A PAZ”**, que tem por objetivo promover a implementação do “Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz”, para a educação pré-escolar e para os ensinos básico e secundário junto da comunidade educativa, no âmbito da previsão normativa contida no artigo 15.º, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.-----

-----A Câmara, confirmando a urgência na tomada da decisão em causa, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente, conforme disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----**Deliberação n.º 106/2019**-----

-----**5.1. PROGRAMA ESTRUTURADO DE ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE RUA E ANIMAIS COM DONO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SÓCIO E ECONÓMICA - CÃES E GATOS:**

- Foi presente uma proposta do Senhor Vereador Luís Barroso remetida por email com o registo de entrada n.º 13872, de 2 de abril de 2019, a qual, refere, em suma, o seguinte: “a última campanha de esterilização, promovida pela Câmara Municipal, dirigida à população, data de 2016”; “que atualmente, não existe, Programa CED – Capturar - Esterilizar - Devolver para os gatos de rua, promovido pela Câmara Municipal ou por Associação Zoófila”; e que, “atualmente, o nascimento, abandono e morte por acidente de animais apresenta-se exponencialmente descontrolado por falta de política definida no âmbito de campanhas e apoio de esterilizações dirigidas aos animais errantes e à população, nomeadamente a mais desfavorecida”.-----

-----A proposta é no sentido de a Câmara Municipal, deliberar a implementação de um programa estruturado de esterilização de animais de rua e dos animais (cães e gatos) com dono em situação de vulnerabilidade socioeconómica de modo a ter menos nascimentos,



17-04-2019

menos abandonos, menos animais no Canil Municipal.-----

-----Mais propõe que a Câmara Municipal dê conhecimento da deliberação à comunicação social.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Luís Barroso, dando conhecimento da mesma à Comunicação Social.-----

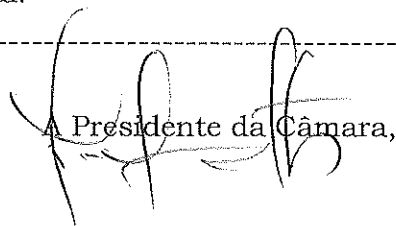
-----**Deliberação n.º 107/2019**-----

-----**ORDEM DO DIA:** - A Câmara deliberou fazer constar que aceitou, por unanimidade, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião.-----

-----**Deliberação n.º 108/2019**-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas nesta reunião foi adotada a votação nominal.-----

-----**APROVADO.**-----



A Presidente da Câmara,

A Coordenadora da  
Unidade Técnico-Jurídica, (Secretária),

